



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO CONSOLIDADA - PRESI 23/2012**

[Revogada pela Resolução Presi 59 de 19 dezembro de 2017.](#)

~~Altera a Resolução/Presi 600-19/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região:~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo 4.553/2009 - TRF1, ad referendum da Corte Especial Administrativa,~~

**CONSIDERANDO:**

- ~~a) a Portaria/STJ 515, de 18 de dezembro de 2012;~~
- ~~b) a Resolução/CJF 4, de 14 de março de 2008, alterada pela Resolução/CJF 173, de 15 de dezembro de 2011;~~
- ~~e) a necessidade de adequar o plantão judiciário às necessidades das partes e dos advogados que atuam no TRF 1ª Região;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar o § 3º do art. 4º e o caput e parágrafos do art. 7º da Resolução/Presi 600-19 de 19 de agosto de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 4º~~

~~§ 3º Nos dias em que não houver expediente normal, o plantão nas dependências do Tribunal realizar-se-á das 13h às 18h.~~

~~Art. 7º Ficarão à disposição do Desembargador Federal plantonista o Diretor da Coordenadoria de Turma escalada para apoiar o plantão e um oficial de justiça, podendo, ainda, ser convocados outros servidores durante o período do recesso forense.~~

~~§ 1º A Secretaria Judiciária é responsável pela elaboração e veiculação da escala de plantão de servidores na página do Tribunal na internet.~~

~~§ 2º Constará, obrigatoriamente, na página da internet o número do telefone por meio do qual o serviço de plantão poderá ser contatado."~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Desembargador Federal **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO**  
Presidente~~

**Resolução Presi 23 de 19 de dezembro de 2012** – assinada por **Mário César Ribeiro**, Presidente do TRF da 1ª Região, publicada no Boletim de Serviço, ano 23, n. 234, 19 de dezembro de 2012, p. 1821 e no e-DJF1, ano 4, n. 246, p. 1, 21 dez. 2012. Data de disponibilização: 20 dez. 2012.

**Resolução Presi 59 de 19 de dezembro de 2017** – assinada eletronicamente por **Hilton Queiroz**, Presidente do TRF da 1ª Região, em 19/12/2017, às 19:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 5322255 e o código CRC 44D3C64F.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0003346-54.2017.4.01.8000

5718313v7